



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----ATA N.º 208 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 19 de março de 2021, pelas 16:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Pagamento de taxa de justiça – Ratificação de Despacho; -----

-----2. Ajustes diretos simplificados – Processos autorizados semana 11/2021 para Ratificação. -----

-----3. Reorganização dos pontos de horário e uniformização de percursos na zona de Ponte de Eiras; -----

-----4. Linhas n.ºs 5, 5F e 5T Pedrulha – Estádio / Portagem / Vale das Flores – Uniformização de percurso e alteração de ponto de horário; -----

-----5. Concurso Público Ref.ª CP/1751/2020 – Fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; -----

-----6. Ocorrência entre tripulantes – Pedido de Informação – Processo 2020/500.20.001/12; -----

-----7. Faturação aos SMTUC de energia elétrica em média tensão nas instalações da Guarda Inglesa – 2017 / 2018 / 2019 / 2020; -----

-----8. Faturação aos SMTUC de energia elétrica em média tensão na rede de tração (troleicarros) – 2017 / 2018 / 2019 / 2020; -----

-----9. Passageiros transportados em 2020, 2019 e 2018 (validações na bilhética); -----

-----10. Receita da venda de títulos de transporte nos SMTUC em 2020, 2019 e 2018 (registo na bilhética); -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Processo de obras particulares n.º 805/2019 – Residências de Coimbra – Corte de Trânsito. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----



- 1. Reorganização de serviços – "SMI – Serviço de Manutenção de Infraestruturas";-----
- 2. Concurso Público Ref.ª CP/1848/2020 – Aquisição de serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----
- 3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1885/2021 – Prestação de serviços de substituição de caleiras da cobertura das oficinas dos SMTUC – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar;-----
- 4. Piquete Oficial – Proposta de reorganização de atribuições de serviços a realizar;-----
- 5. Ajuste Direto Ref.ª AD/1872/2021 – Prestação de serviços de desinfecção de viaturas e instalações dos SMTUC, no âmbito do plano de contenção ao vírus COVID 19 – Retificação à Cláusula 2.ª (Obrigações) e Cláusula 4.ª (Prazo do contrato e execução) da Minuta do Contrato;-----
- 6. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1835/2020 – Aquisição de transformador e instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas, no âmbito do programa operacional POSEUR II – Pedido de 2.ª Prorrogação Graciosa do Prazo da Empreitada;-----
- 7. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1890/2021 – Prestação de serviços para avaliação psicológica de candidatos a procedimentos concursais dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e entrevistas de avaliação de competências – Prorrogação de prazo de apresentação de propostas;-----
- 8. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1854/2021 — Prestação de serviços de reconstrução/reparação de quatro motores com injeção e turbo, com desmontagem dos existentes e montagem dos reconstruídos/reparados nos autocarros número de frota 215, 252, 261 e 295 – Decisão de adjudicação e aprovação da minuta;-----
- 9. Ajuste Direto Ref.ª AD/1888/2021 – Prestação de serviços de assistência técnica e aquisição de componentes para o sistema de bilhética – Decisão da adjudicação e aprovação da minuta;-----
- 10. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1877/2021 – Fornecimento contínuo de material de higiene e limpeza (stock e diretas) – Autorização da despesa/decisão de contratar;-----
- 11. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1860/2021 – Fornecimento de equipamentos de comunicação VOIP – Aceitação de apresentação de documentos de habilitação fora do prazo estabelecido;-----
- 12. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1837/2020 – Remodelação das instalações elétricas de utilização em baixa tensão dos SMTUC, na Guarda Inglesa – Aprovação dos trabalhos complementares de suprimento de erros (Proc. n.º 1).-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----
- 1. Proposta de abertura de procedimento concursal para a contratação de um Técnico Superior para a DEM;-----
- 2. Autorização de despesa – Via Verde;-----



2
9
8

- 3. Consulta prévia ao abrigo do Acordo-Quadro 05/2018 da CIMRC – Aquisição de serviços de saúde no trabalho (referência do procedimento: AQ 6/20) – Relatório final do júri; -----
- 4. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de vinte e nove Assistentes Operacionais – Agentes Únicos de Transportes Coletivos; -----
- 5. Declaração de IVA 122020 – Reembolso; -----
- 6. Formação obrigatória de trabalhadores e renovação de títulos habilitantes; -----
- 7. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de três Assistentes Operacionais (Mecânico); -----
- 8. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de um Assistente Operacional (Torneiro Mecânico); -----
- 9. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de um Assistente Operacional (Pintor Auto); -----
- 10. Mobilidade intercarreiras – Processo 2020/250.20.604/3; -----
- 11. Aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas – Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2020. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número duzentos e sete, da reunião ordinária de 12 de março de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: € 3.942,91 (três mil, novecentos e quarenta e dois euros e noventa e um centimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.455.926,54 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro centimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. PAGAMENTO DE TAXA DE JUSTIÇA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----



-----Sobre o assunto em epígrafe, conforme despacho da Vogal do C.A. Sr.^a Dr.^a Regina Bento, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu, para ratificação do Conselho de Administração a autorização da despesa relativa ao pagamento da taxa de justiça, no valor de 102,00 €, respeitante à validação do requerimento de injunção apresentado no Balcão Nacional de Injunções pelo Município de Coimbra, sendo o requerido Mário B. Gaspar, Unipessoal, Lda. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3254/2021:** -----

----- **Ratificar nos termos propostos.**-----

-----**2. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 11/2021 PARA RATIFICAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.^a Regina Bento, datada de 28/02/2021, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 2608, de 19 de março de 2021, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título: -----

----- - Requisição Externa n.º 280/21 - Valor Total: 336,38 € (c/ IVA) - Entidade: “Leiripesados” - Materiais adquiridos: Material de mecânica e de carroçaria. -----

----- - Requisição Externa n.º 281/21 - Valor Total: 77,00 € (c/ IVA) - Entidade: “SGP-GlobalParts” - Materiais adquiridos: Farolins. -----

----- - Requisição Externa n.º 282/21 - Valor Total: 105,39 € (c/ IVA) - Entidade: “SGP-GlobalParts” - Materiais adquiridos: Óticas.-----

----- - Requisição Externa n.º 283/21 - Valor Total: 164,82 € (c/ IVA) - Entidade: “SGP-GlobalParts” - Materiais adquiridos: Farolins de pisca, laterais e traseiros. -----

----- - Requisição Externa n.º 284/21 - Valor Total: 442,80 € (c/ IVA) - Entidade: “J.&J. – João Pedro Baptista” - Materiais adquiridos: Forrar teto interior v.t.e. -----

----- - Requisição Externa n.º 285/21 - Valor Total: 184,50 € (c/ IVA) - Entidade: “J.&J. – João Pedro Baptista” - Materiais adquiridos: Estofar bancos dianteiros v.a. -----



Handwritten signature and initials.

- - Requisição Externa n.º 290/21 - Valor Total: 79,75 € (c/ IVA) - Entidade: “Rolbelt” -
Materiais adquiridos: Rolamentos p/ motores de arranque. -----
- - Requisição Externa n.º 291/21 - Valor Total: 156,87 € (c/ IVA) - Entidade: “AutoAval” -
Materiais adquiridos: Correias 8PK2100. -----
- - Requisição Externa n.º 292/21 - Valor Total: 452,64 € (c/ IVA) - Entidade: “Mobipeople” -
Materiais adquiridos: Motor elétrico de degrau retrátil. -----
- - Requisição Externa n.º 293/21- Valor Total: 174,32 € (c/ IVA) - Entidade: “Leirilis” -
Materiais adquiridos: Vedantes, casquilhos, escovas limpa-vidros. -----
- - Requisição Externa n.º 301/21- Valor Total: 91,27 € (c/ IVA) - Entidade: “SGP-
GlobalParts” - Materiais adquiridos: Farolins de presença. -----
- - Requisição Externa n.º 302/21 - Valor Total: 453,01 € (c/ IVA) - Entidade: “SGP-
GlobalParts” - Materiais adquiridos: Faróis médios e máximos. -----
- - Requisição Externa n.º 303/21 - Valor Total: 528,90 € (c/ IVA) - Entidade: “Nocamil” -
Materiais adquiridos: Flyers de linhas de autocarros. -----
- - Requisição Externa n.º 304/21 - Valor Total: 179,09 € (c/ IVA) - Entidade: “Nasacar” -
Materiais adquiridos: Polis de travão de trás. -----
- - Requisição Externa n.º 305/21 - Valor Total: 49,20 € (c/ IVA) - Entidade: “Rectricento” -
Materiais adquiridos: Testar radiadores de óleo. -----
- - Requisição Externa n.º 306/21 - Valor Total: 122,57 € (c/ IVA) - Entidade: “Leiripesados” -
Materiais adquiridos: Manete de pisca e tubos de silicone. -----
- - Requisição Externa n.º 307/21- Valor Total: 23,99 € (c/ IVA) - Entidade: “Sinat” - Materiais
adquiridos: Tampas plásticas para postaletes. -----
- - Requisição Externa n.º 308/21 - Valor Total: 41,82 € (c/ IVA) - Entidade: “Irtel” - Materiais
adquiridos: Material elétrico para máquina de foles de suspensão. -----
- - Requisição Externa n.º 309/21 - Valor Total: 96,80 € (c/ IVA) - Entidade: “Irtel” - Materiais
adquiridos: Mangas termoretrátil. -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 3255/2021:** -----
- Ratificar.** -----



-----3. REORGANIZAÇÃO DOS PONTOS DE HORÁRIO E UNIFORMIZAÇÃO DE PERCURSOS NA ZONA DE PONTE DE EIRAS. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação da Técnica Superior Isabel Nascimento, registada sob o n.º 2319, de 10 de março de 2021, cujo teor se transcreve: -----

-----Foi aprovada em reunião de Câmara de 8 de março de 2021, a extensão da rede de transporte público de passageiros municipal à zona norte do concelho de Coimbra (União de Freguesias de Souselas e Botão e Freguesia de Brasfemes) com a melhoria da oferta para as União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e de Eiras e S. Paulo de Frades, através da criação de novas linhas na rede dos SMTUC.-----

-----Algumas das linhas criadas, que passarão a servir as povoações de Outeiro do Botão, Botão, Larça, Mata de S. Pedro, Paço, Paúl e Póvoa do Loureiro, localidades que se situam mais afastadas do centro da cidade, terão término na zona da Pedrulha (Centro de Formação), depois de efetuarem percurso pelo novo ponto de interface localizada na zona de Ponte de Eiras. -----

-----Por seu lado, a nova linha que servirá as localidades de Vilarinho e Brasfemes também efetuará passagem pela Pedrulha (Centro de Formação), depois de efetuar ponto de horário na Ponte de Eiras. -----

-----Com a requalificação deste espaço, localizado na Ponte de Eiras, surge um novo local de interface, com a criação de novo local de paragem dedicado ao transbordo / ligação entre as novas linhas e as linhas dos SMTUC que atualmente servem esta zona.-----

-----Face a esta nova realidade, propõe-se a reorganização dos atuais locais de paragem existentes na zona de Ponte de Eiras através da transferência dos mesmos para este novo ponto de paragem, sendo igualmente necessário a uniformização do percurso destas linhas, de forma a servirem o interior deste novo interface. Consequentemente propõe-se que sejam eliminadas as três paragens existentes na zona, uma na Rotunda da Ponte de Eiras e duas na Estrada de Eiras, (uma em cada sentido), que distam cerca de 100 metros deste local. -----

-----Com esta reorganização dos pontos de horário e uniformização dos percursos das linhas que atualmente passam neste local, ficam criadas as condições ideais de segurança e acessibilidade para proporcionar o transbordo / ligação entre as novas linhas e as linhas já existentes na rede



2
7

dos SMTUC que servem este local, evitando atravessamentos desnecessários centralizando e melhorando a acessibilidade a um único local de paragem na zona.-----

-----Assim, propõe-se ao Conselho de Administração destes Serviços a aprovação das seguintes alterações, a título experimental, com entrada em vigor a partir de 1 de abril de 2021:-----

-----Linha n.º 36 / Praça da República - Ponte de Eiras e variantes n.º 36F / Hospitais U. C. - Ponte de Eiras e n.º 36T / Praça da República - Ponte de Eiras - transferência do local de paragem e ponto de horário efetuado na Ponte de Eiras (Estrada de Eiras) para o interior do novo local de paragem criado na Ponte de Eiras. -----

-----Linhas n.º 2T / Manutenção - Vil de Matos, n.º 25 / Praça da República - Casal da Rosa, n.º 25T / Praça da República - Santa Apolónia e n.º 39 / Palácio da Justiça - Torre de Vilela - transferência do local de paragem e alteração do percurso destas linhas de forma a servir o interior do novo local de interface na Ponte de Eiras, circulando através da rua adjacente que contorna as bombas de gasolina existentes neste local, servindo o novo espaço tanto na ida como no regresso ao centro da cidade. -----

-----Eliminação das três paragens existentes na proximidade do novo ponto de paragem na Ponte de Eiras, que servem atualmente as linhas referidas nos pontos anteriores, localizadas na Rotunda da Ponte de Eiras e na Estrada de Eiras, uma em cada sentido, que distam cerca de 100 metros deste novo local de paragem. -----

-----Propõe-se igualmente o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3256/2021:** -----

-----Autorizar nos termos propostos com efeitos a 1 de abril, considerando que as reorganizações propostas têm impacto no funcionamento do novo interface de Eiras, criado no âmbito da extensão da rede de transportes dos SMTUC à Zona Norte do Concelho que entrarão em operação a 1 de abril de 2021, conforme deliberado pelo Executivo Municipal na sua reunião de 8 de março de 2021.-----



-----Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para ratificação. -----

-----4. LINHAS N.ºS 5, 5F E 5T PEDRULHA – ESTÁDIO / PORTAGEM / VALE DAS FLORES –
UNIFORMIZAÇÃO DE PERCURSO E ALTERAÇÃO DE PONTO DE HORÁRIO.-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação da Técnica Superior Isabel Nascimento, registada sob o n.º 2575, de 18 de março de 2021, cujo teor se transcreve: -----

-----Tendo em consideração sugestões de colaboradores, segundo os quais, à semelhança do percurso efetuado pela Linha n.º 5 / Pedrulha – Estádio, que na ida, através da Rua Brotero e Rua Humberto Delgado, serve a paragem existente junto à Escola Secundária Avelar Brotero, também as Linha n.º 5F / Pedrulha – Portagem e n.º 5T / Pedrulha – Vale das Flores devem efetuar este mesmo trajeto de forma a evitar enganos, que acontecem pontualmente, melhorando igualmente a oferta para o centro comercial ali existente, no período noturno e aos fins de semana. -----

-----A Linha n.º 5 / Pedrulha – Estádio, circula aos dias úteis até cerca das 19h30. Na ida da Pedrulha para o Estádio, na zona de S. José, efetua percurso pela Rua Brotero, Rua General Humberto Delgado, regressando a S. José via Rua Dom Manuel I e terminando no estádio. -----

-----A Linha n.º 5T / Pedrulha – Vale das Flores, circula todos os dias a partir das 19h30, efetuando percurso de ida da Pedrulha para o Vale das Flores, seguindo a partir de S. José diretamente para o Estádio, não efetuando desvio pela Rua da Brotero, Rua Humberto Delgado e Rua Manuel I. O mesmo ocorre com a Linha n.º 5F / Pedrulha – Portagem, que circula aos fins de semana até cerca das 19h30. -----

-----Estas linhas no regresso do centro da cidade à Pedrulha, têm passagem pelo Centro de Formação da Pedrulha, novo local de paragem que irá servir de ponto de horário às novas linhas da zona norte do concelho que entrarão em vigor a 01/04/2021. -----

-----Considerando esta nova realidade, e atendendo a que as Linhas n.ºs 5, 5F e 5T, efetuam ponto de horário na Pedrulha (Centro), que dista cerca de 500 metros do local de paragem da Pedrulha Junto ao Centro de Formação, demorando cerca de 1 a 2 minutos na deslocação, propõem-se a alteração do ponto de horário destas linhas da Pedrulha (Centro) para o local de paragem existente na Pedrulha (Centro de Formação), local de passagem do seu atual percurso.



[Handwritten signature]

Esta alteração permitirá a existência de horários de referência a partir da Pedrulha (Centro), facilitando a sua consulta. -----

-----Face a esta alteração será necessário que todos os horários efetuados a partir do ponto de horário da Pedrulha (Centro) sejam antecipados em cinco minutos, para compensar o tempo de percurso, da distância de cerca de 500 metros, entre estas duas paragens, conforme quadro de horários em anexo. -----

-----As Linhas n.ºs 5, 5F e 5T fazem a ligação entre vários pontos da cidade desde a Pedrulha até ao Estádio Cidade de Coimbra, servindo a Estação Velha, zona da Baixa, Praça da República, S. José, Solum, Quinta da Maia, Casa Branca, Quinta da Fonte, Vale das Flores, Bairro Norton de Matos, Rua do Brasil, Portagem e Av. da Lousã. -----

-----Atentando ao informado, propõe-se ao Conselho de Administração destes Serviços a aprovação das seguintes alterações, a título experimental, com entrada em vigor a partir de 1 de abril de 2021: -----

-----As Linhas n.ºs 5F // Pedrulha – Portagem e 5T Pedrulha – Vale das Flores, passam a efetuar o seu percurso na ida da Pedrulha para Vale das Flores, na zona de S. José, via Rua Brotero, Rua General Humberto Delgado e Rua Dom Manuel I, seguindo em direção ao Estádio Municipal, conforme o atual percurso efetuado pela Linha n.º 5 / Pedrulha – Estádio, uniformizando percursos e aumentando a oferta em transporte público para o centro comercial da Solum. -----

-----As Linhas n.ºs 5 / Pedrulha – Estádio, 5F / Pedrulha – Portagem e 5T / Pedrulha – Vale das Flores, alteram o seu ponto de horário do atual ponto na Pedrulha (Centro), no Largo de S. Simão, para a paragem localizada na Rua Rainha Santa Isabel, Pedrulha (Centro de Formação), permitindo uma referência horária a partir deste local, contribuindo para a melhoria nas ligações entre estas linhas e as novas linhas criadas. -----

-----Os atuais horários com início na Pedrulha (Centro), passam a iniciar viagem a partir da Pedrulha (Centro de Formação), 5 minutos antes, tanto no período escolar como em férias escolares, conforme quadros em anexo. -----

-----Propõe-se igualmente o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da



alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3257/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos com efeitos a 1 de abril. Considerando que as reorganizações propostas têm impacto ainda que parcial no funcionamento do novo interface da Pedrulha, criado no âmbito da extensão da rede de transportes dos SMTUC à Zona Norte do Concelho que entrarão em operação a 1 de abril de 2021, conforme deliberado pelo Executivo Municipal na sua reunião de 8 de março de 2021.** -----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para ratificação.** -----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1751/2020 – FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Para este assunto foi presente, a informação do Técnico Superior Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 2606/2021, de 19 de março, a informar o seguinte: -----

-----Considerando a Deliberação do Conselho de Administração de 05/03/2021, através da qual foi remetido ao signatário o processo em epígrafe, no sentido de calcular as penalidades contratuais, bem como formular um pedido de indemnização com vista ao ressarcimento dos SMTUC pelo cocontratante Ambienti D'Interni, Unipessoal, Lda., solicita o seguinte: -----

-----Que a DEM calcule os prejuízos decorrentes da eventual adoção de novo procedimento de formação de contrato com o mesmo objeto; -----

-----Calcule também os prejuízos decorrentes da mora e incumprimento definitivo, tendo em conta as expectativas que resultariam da utilização da viatura em causa no serviço prestado pelos SMTUC, em concreto os lucros cessantes desde a data perspectivada para a sua utilização no serviço para o qual estava destinada até à data que se perspectiva ter viatura semelhante em atividade para esses fins -----

-----Que a DEM proceda ao cálculo das penalidades contratuais, com vista à conferência dos cálculos a que também iremos proceder. -----



Handwritten signature and initials.

-----Por outro lado, não obstante a informação a prestar pelo signatário, desde já prevê, considerando a missiva do cocontratante com o registo n.º 1772, de 11/03, que entrou nos SMTUC, que o presente assunto irá terminar em litígio judicial, pelo que considera que a notificação judicial avulsa a dirigir ao cocontratante deverá ser exarada pelo advogado do município.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3258/2021: -----

-----Remeter à DEM para fornecer os dados solicitados pelo Dr. Miguel Ribeiro, no prazo máximo de três dias úteis. -----

-----6. OCORRÊNCIA ENTRE TRIPULANTES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO – PROCESSO 2020/500.20.001/12.-----

-----Para este assunto foi presente, a informação do Técnico Superior Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 2606/2021, de 19 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenas à presente ata, a informar que relativamente ao que a DSP solicita, é de opinião que se deve responder ao requerente, informando-o, através de ofício, com o seguinte teor: -----

-----“(…) após averiguação interna ao ocorrido em 3/10/2019 entre o seu constituinte e o colega (...), concluiu-se que o comportamento adotado pelo tripulante (...) foi correto, porquanto perante a situação verificada cumpriu com as regras do Código da Estrada, ou seja, aguardou que o colega retirasse o autocarro que conduzia do local onde estava imobilizado, permitindo-lhe assim prosseguir com o seu serviço nos termos das normas estradais que qualquer condutor deve cumprir, mormente em exercício de atividade profissional de motorista”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3259/2021: -----

Concordar com o proposto. Proceda-se em conformidade. -----

-----7. FATURAÇÃO AOS SMTUC DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO NAS INSTALAÇÕES DA GUARDA INGLESA – 2017 / 2018 / 2019 / 2020.-----

-----Relativamente a este ponto, através da informação registada sob o n.º 2339, de 11 de março de 2021, o Técnico Superior Jaime Silva Pereira submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração, o mapa do custo anual dos SMTUC (em 31/12) nos anos de 2017, 2018, 2019 e



2020, com os consumos de energia elétrica em média tensão nas instalações da Guarda Inglesa, elaborado a partir das faturas dos fornecedores enviadas aos Serviços Municipalizados, tratadas pelo PGQ, apresentando para o efeito o seguinte resumo: -----

FATURAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO - GUARDA INGLESIA				
	N.º kWh	Preço médio	Valor €	Variação Anual Preço Médio
2017	546.431,00	0,1196 €	65.330,55 €	
2018	567.236,29	0,1169 €	66.322,44 €	-2,21%
2019	806.818,90	0,1037 €	83.672,54 €	-11,30%
2020	1.002.651,23	0,1041 €	104.339,55 €	0,34%

-----Mais informa que à semelhança do ocorrido no ano de 2019, o consumo cresceu no ano de 2020 porque foram utilizadas durante todo o ano as viaturas elétricas n.ºs 401, 402 e 501 a 508, que foram entrando em exploração a partir do final de junho 2019. -----

-----Em 2020 o preço de custo médio anual do Kwh nas instalações da Guarda Inglesa, manteve-se praticamente igual ao de 2019. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3260/2021:** -----

-----Tomar conhecimento, devendo estes dados ser objeto de cruzamento com a despesa/consumos de gasóleo. Remeta-se ao Sr. Jaime Pereira para apresentar indicadores. -

-----8. FATURAÇÃO AOS SMTUC DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO NA REDE DE TRACÇÃO (TROLEICARROS) – 2017 / 2018 / 2019 / 2020.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2343, de 11 de março de 2021, a remeter os mapas do custo anual dos SMTUC (em 31/12) nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 com os consumos de energia elétrica em média tensão na Rede de Tração dos troleicarros, elaborado a partir das faturas dos fornecedores enviadas aos Serviços Municipalizados, tratadas pelo PGQ, apresentando para o efeito o seguinte resumo: -----



Handwritten signature and initials.

FATURAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO MONTARROIO + CALHABÉ					
	N.º kWh		Preço médio	Valor €	Variação Anual Preço Médio
2017	26.558,00	100,0%	0,6367 €	16.910,58 €	
2018	192.795,17	100,0%	0,2324 €	44.799,56 €	-63,51%
2019	334.236,88	100,0%	0,1925 €	64.343,85 €	-17,15%
2020	391.306,95	100,0%	0,1673 €	65.474,35 €	-13,08%
MONTARROIO					
	N.º kWh		Preço médio	Valor €	Variação Anual Preço Médio
2017	8.833,00	33,3%	1,1676 €	10.313,77 €	
2018	137.095,90	71,1%	0,2481 €	34.016,64 €	-78,75%
2019	254.970,86	76,3%	0,1999 €	50.975,91 €	-19,24%
2020	298.623,24	76,3%	0,1740 €	51.968,43 €	-12,96%
CALHABÉ					
	N.º kWh		Preço médio	Valor €	Variação Anual Preço Médio
2017	17.725,00	66,7%	0,3722 €	6.596,81 €	
2018	55.699,27	28,9%	0,1936 €	10.782,92 €	-47,98%
2019	79.266,02	23,7%	0,1686 €	13.367,94 €	-12,89%
2020	92.683,71	23,7%	0,1457 €	13.505,92 €	-13,59%

-----Mais informa que no ano de 2017 os troleicarros não estiveram ao serviço e só em junho de 2018 entraram em funcionamento regular. -----

-----Nos anos de 2019 e 2020 os troleicarros funcionaram regularmente todo o ano, tendo aumentado os quilómetros percorridos neste último ano, razão pela qual cresceu o consumo e o custo total anual faturado nas subestações, mas o custo médio anual do Kwh diminuiu consideravelmente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3261/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**9. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2020, 2019 E 2018 (VALIDAÇÕES NA BILHÉTICA).** -----



-----Sobre este ponto foi presente ao Conselho de Administração, a informação do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2352, de 11 de março de 2021, a informar que para avaliação do comportamento da procura em 2020 e sua evolução em comparação com 2019 e 2018, anexa mapas e gráficos elaborados pelo PGQ a partir dos dados recolhidos na Bilhética dos SMTUC.-----

-----Mais informa que a procura em 2020 foi muito penalizada ao longo do ano e no seguimento de todas as medidas restritivas do estado de emergência e confinamento tomadas a partir de março para combater a situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), tendo registado uma quebra de cerca de 5,6 milhões de passageiros transportados em relação ao ano anterior, ou seja uma diminuição muito expressiva de -42,7%.-----

-----Este comportamento veio contrariar o ocorrido em 2019, que teve um crescimento da procura de 2,5% em virtude da política tarifária adotada com a aplicação do PART e também o alargamento do transporte escolar pelo município de Coimbra. -----

-----Assim, para uma análise mais detalhada da procura em 2020, anexa os seguintes mapas e gráficos: -----

----- - Mapa da evolução das validações mensais em 2020, 2019 e 2018; mapa da evolução das validações por título de transporte em 2020, 2019 e 2018; mapa da evolução das validações por linha em 2020, 2019 e 2018; gráfico da evolução das validações mensais em 2020 e 2019; gráfico da evolução das validações mensais acumuladas em 2020 e 2019; gráfico da evolução das validações semanais em 2020 e 2019; gráfico da evolução das validações semanais acumuladas em 2020 e 2019; mapa da comparação das validações por tipo de dia da semana em 2020 e 2019.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3262/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**10. RECEITA DA VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NOS SMTUC EM 2020, 2019 E 2018 (REGISTO NA BILHÉTICA).**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2525, de 17 de março de 2021, a submeter, para avaliação do comportamento da receita com a venda de títulos de transporte em 2020 e sua evolução em



37
8

comparação com 2019 e 2018, mapas e gráficos elaborados pelo PGQ a partir dos dados recolhidos na Bilhética dos SMTUC. -----

-----Relativamente à receita de títulos de transporte, informa que a mesma diminuiu em consonância com a quebra da procura em 2020, que foi muito penalizada ao longo do ano e no seguimento de todas as medidas restritivas do estado de emergência e confinamento tomadas a partir de março para combater a situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). -----

-----Assim, a receita da venda de títulos de transporte em 2020 diminuiu 3.244.538,80 € em relação a 2019, ou seja -41,5%. -----

-----Este comportamento contrariou o sucedido em 2019, que teve um crescimento de 1,0% em virtude do aumento da procura, como resultado da política tarifária adotada com a aplicação do PART e também do alargamento do transporte escolar pelo município de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3263/2021: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 805/2019 – RESIDÊNCIAS DE COIMBRA – CORTE DE TRÂNSITO. -----

-----Na sequência do pedido de informação da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do processo de obras particulares, n.º 805/2019 - Residências de Coimbra, em que a empresa Casais, S.A., pretende levar a efeito, no próximo dia 20 de março de 2021, uma intervenção na Rua da Alegria, no percurso entre a entrada do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra e a interseção com a Avenida Emídio Navarro, com corte total de trânsito, num período compreendido entre as 8h00 e as 18h00, para reparação do pavimento, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe que o Conselho de Administração aprove a emissão de parecer favorável à realização do corte de trânsito para a referida intervenção, face às reduzidas implicações no serviço da Linha Azul, com base na informação subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 2508, de 16 de março de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3264/2021: -----

-----Concordar com o proposto, emitindo parecer favorável-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----

-----1. REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS – "SMI – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS". -----

-----Sobre este assunto, foi analisada a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2328, em 10 de março de 2021, a informar que no seguimento da necessidade de se garantir uma maior proximidade no acompanhamento dos trabalhos oficinais, verifica-se a necessidade de se proceder a ajustes pontuais, na organização interna da DEM. -----

-----Assim, considerando que: -----

----- - Existe uma elevada taxa de viaturas imobilizadas; -----

----- - Os SMTUC irão alargar a rede de transportes no início do mês de abril; -----

----- - É necessário aumentar o número de viaturas disponíveis para operação; -----

----- - Por orientações do Sr. Presidente do Conselho de Administração, o Encarregado Geral Operacional, tem realizado a supervisão dos funcionários que usualmente realizam a manutenção das Infraestruturas, quer na Guarda Inglesa, quer nas instalações exteriores. -----

----- - Existe, na DEM, o "SMI – Serviço de Manutenção de Infraestruturas", dedicado ao efeito; --

-----Propõe a afetação dos funcionários abaixo mencionados ao SMI - Serviço de Manutenção de Infraestruturas e respetiva supervisão, por parte do Eng.º João Pinheiro, conforme definido na reorganização dos serviços e funções da DEM, aprovada pela deliberação do Conselho de Administração, de 18/10/2019, com o registo n.º 10617. -----

-----Nas faltas ou impedimentos do Eng.º João Pinheiro, a supervisão do SMI e dos funcionários a ele afetos, ficará a cargo do Eng.º Ricardo Monteiro. -----

-----Funcionários a afetar ao SMI: Basílio José Batista Rasteiro, n.º 645; Carlos Manuel Jesus Borges, n.º 695; Luís Miguel Silva Clemente, n.º 1169; e Francisco José dos Santos Clemente, n.º 1306. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3265/2021: -----



-----Autorizar nos termos propostos. Divulgue-se internamente pelos canais habituais. -----

-----2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1848/2020 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

-----Para o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 2404/2021, de 12 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 22/01/2021, registada com o registo n.º 877, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo referente ao procedimento supra aludido, submete, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Euromex – Facility Services, Lda.**, a aquisição de serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros, pelo valor de **93.363,42 € (noventa e três mil, trezentos e sessenta e três euros e quarenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta, repartido da seguinte forma: -----

-----Ano 2021: 67.861,80 € (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA; -----

-----Ano 2022: 25.501,62 € (vinte e cinco mil, quinhentos e um euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo. -----



-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente aquisição de serviços já se encontra cabimentada desde 12/03/2021 conforme consta da informação de cabimento, com o número sequencial: 2390, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis, com o número sequencial: 2655, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3266/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1885/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CALEIRAS DA COBERTURA DAS OFICINAS DOS SMTUC – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 2460/2021, de 15 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 02/03/2021, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 26/02/2021, com o registo n.º 2002, foi submetido e disponibilizado via correio eletrónico PCE o procedimento por Consulta Prévia Ref.ª CPR/1885/2021 – Prestação de serviços de substituição de caleiras da cobertura das oficinas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, foram convidadas apresentar proposta as seguintes entidades: Rkesa, Lda. – NIF: 510 027 350 / e-mail: contactos@rkesa.pt; NCA – Trabalhos em Altura, Unipessoal, Lda. – NIF: 508 564 689 / e-mail: geral@nca.pt; Dimatur - Comércio Internacional, Lda.- NIF: 503 555 690 / e-mail: geral@dimatur.pt; Coberfer - Construções, S.A. – NIF: 504 860 798 / e-mail: geral@coberfer.pt. --

-----O prazo para apresentação de propostas terminou às 17:00, do dia 09/03/2021, não tendo sido submetida nenhuma proposta via correio eletrónico PCE, pelas entidades convidadas. -----



-----Considerando o exposto, propõe a decisão de não adjudicação, com a inerente extinção do procedimento por consulta prévia - Ref.^a CPR/1885/2021 – prestação de serviços de substituição de caleiras da cobertura das oficinas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar (Deliberação Reg.º n.º 2002 MGD de 26/02/2021), conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Descabimentar o procedimento por consulta prévia, com a Ref.^a CPR/1885/2021 – prestação de serviços de substituição de caleiras da cobertura das oficinas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para alocar a verba à respetiva rubrica: 020203 – Conservação de Bens, com o número sequencial de cabimento: 2272. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3267/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto, não adjudicando e revogando a decisão de contratar anteriormente emitida.** -----

-----**Remeta-se cópia à DAF para descabimentação do processo.** -----

-----**4. PIQUETE OFICINAL – PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS A REALIZAR.** -----

-----Sobre este assunto, foi analisada a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2477, em 16 de março de 2021, que se transcreve: -----

-----*Com o intuito de se conseguir uma maior proximidade no acompanhamento e celeridade na resolução das avarias registadas no exterior, verifica-se a necessidade de proceder a alguns ajustes, ao modo de funcionamento e operação do piquete oficial do SMR.* -----

-----*Nesse sentido, propõe-se a implementação das seguintes regras de funcionamento:* -----

----- - *Durante o período diurno (09:00h → 17:00h), todas as solicitações e/ou chamadas para assistência à frota operacional no exterior, deverão ser efetuados junto do “Apoio Oficial”;* -----

----- - *Fora deste período ou em caso de indisponibilidade do mesmo, devem os pedidos de assistência ser efetuados, diretamente, para o contacto do “Piquete Oficial”, devendo as*



mesmas ser, por este, registadas e comunicadas ao encarregado da secção correspondente, ou na sua ausência pelo encarregado geral operacional, logo que possível;-----

----- - Os serviços e/ou tarefas a realizar deverão, sempre, ser autorizadas pelo encarregado da secção correspondente, ou na sua ausência pelo encarregado geral operacional; -----

----- - Nos períodos em que não exista necessidade de intervenções externas, deverá ser distribuído, pelos encarregados das secções oficiais, serviços internos de reparação de viaturas, aos elementos que constituem o “piquete oficial”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3268/2021: -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Divulgue-se internamente junto da DEM e DSP.-----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1872/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE VIATURAS E INSTALAÇÕES DOS SMTUC, NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTENÇÃO AO VÍRUS COVID 19 – RETIFICAÇÃO À CLÁUSULA 2.ª (OBRIGAÇÕES) E CLÁUSULA 4.ª (PRAZO DO CONTRATO E EXECUÇÃO) DA MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Para o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 2488/2021, de 16 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que por deliberação do Conselho de Administração datada de 26/02/2021, com o registo n.º 2001, foi adjudicado ao concorrente *Selected Challenge, Lda.*, a prestação de serviços de desinfeção de viaturas e instalações dos SMTUC, no âmbito do plano de contenção ao vírus COVID 19, pelo preço total de 33.630,00 € (trinta e três mil, seiscentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta. -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração, em 26/02/2021, aprovou a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária *Selected Challenge, Lda.* -----



-----Em 02/03/2021, foi a entidade adjudicatária notificada da decisão de adjudicação e para apresentação dos documentos de habilitação, tendo sido concedido o prazo de cinco dias úteis, de 03/03/2021 a 09/03/2021.-----

-----Durante o prazo concedido para a aceitação da minuta do contrato (dois dias), a entidade adjudicatária, não se pronunciou sobre o seu conteúdo, tendo sido aceite a minuta por aceitação tácita. -----

-----No decorrer da validação dos documentos de habilitação apresentados e na composição do contrato, foi detetado por estes Serviços um lapso no prazo de execução do mesmo, ou seja, a minuta enviada para o adjudicatário referia seis (6) meses de execução do contrato, quando deveria constar (12) doze meses de execução do contrato (vide: Cláusula 2.^a (Obrigações) e Cláusula 4.^a (Prazo do contrato e execução)).-----

-----Neste seguimento, para repor o prazo real de execução do contrato, foi retificada a Cláusula 2.^a (Obrigações) e a Cláusula 4.^a (Prazo do contrato e execução).-----

-----Face ao exposto, propõe:-----

-----Aprovação da minuta do contrato em anexo retificado, atendendo a que o contrato se deve iniciar em 01/04/2021; -----

-----Notificar o adjudicatário desta retificação para que em tempo útil aceite a minuta do contrato, de forma a ser-lhe enviado o contrato já composto via e-mail, para assinar e devolver. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3269/2021:** -----

-----**Aprovar a retificação da minuta do contrato nos termos propostos.**-----

-----**Notifique-se o adjudicatário para se pronunciar.** -----

-----**6. CONSULTA PRÉVIA REF.^a CPR/1835/2020 – AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VIATURAS ELÉTRICAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL POSEUR II – PEDIDO DE 2.^a PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA.** -----

-----Para o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 2539/2021, de 18 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de



Equipamentos e Manutenção, a informar que tendo sido rececionada em 17/03/2021, a informação do Técnico Superior Eng.º José Galas datada de 11/03/2021, e conforme despacho do Sr. Chefe de Divisão Eng.º Vítor Miranda, coloca à consideração superior do dono da obra o constante no ponto 5 e 6 da referida informação, com os fundamentos constantes da mesma: -----

-----(...) *Conceder ao empreiteiro adjudicatário uma segunda prorrogação graciosa do prazo da empreitada de 19 dias de calendário, que a ser concedida, a nova data de conclusão passará a ser o dia 31/03/2021, conforme pedido da entidade adjudicante através do diretor de obra. (...) No pedido de prorrogação gracioso não deverá haver direito a apresentação de acréscimo de custos de estaleiro.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3270/2021:** -----

-----**Autorizar a prorrogação nos termos propostos, considerando a fundamentação apresentada.**-----

-----**7. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1890/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS A PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E ENTREVISTAS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 2544/2021, de 18 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que o prazo para apresentação de propostas do procedimento identificado em epígrafe terminava às 17:00 do dia 17/03/2021; -----

-----Em 17/03/2021, foi rececionada uma mensagem eletrónica da plataforma *SaphetyGov* informando de dificuldades na submissão de documentos assinados com cartão de cidadão, com o seguinte teor: -----

-----(...) *estamos a verificar algumas dificuldades no processo de assinatura, alheias ao funcionamento da plataforma SaphetyGov. Tais dificuldades estão relacionadas com o uso da assinatura digital com recurso a Cartão de Cidadão. Ao tentar invocar a referida assinatura*



Handwritten signature and initials.

digital é devolvido um erro. A VORTAL, com toda a diligência, encontra-se em contacto com os respetivos prestadores de serviços de modo a que situação seja resolvida o quanto antes.-----

-----Neste sentido, e tendo esta situação motivado dificuldades na utilização da plataforma, vimos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 32.º, do Decreto-Lei 96/2015 “Sempre que ocorram problemas técnicos na rede pública ou na plataforma eletrónica (...), deve a entidade adjudicante (...), tomar todas as medidas necessárias de forma a que os interessados não sejam prejudicados (...)”, sugerir que prorroguem a data limite para a submissão de propostas nos procedimentos em que a tenham definida até à manhã de dia 18 de Março de 2021, com o intuito de que nenhum operador económico se veja afetado por esta situação.; -----

-----No mesmo dia foi recebida uma mensagem eletrónica da RH Norte Recursos Humanos, Lda. (EGOR), informando da dificuldade de submeter a proposta, dado que bloqueava no momento da sua assinatura, e solicitando a prorrogação de prazo para apresentação de propostas; -----

-----O artigo 2.º, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 96/2015, 17 de agosto, dispõe que: “Sempre que ocorram problemas técnicos na rede pública ou na plataforma eletrónica que impossibilitem ou tornem excessivamente demorada a prática de qualquer ato que, nos termos do CCP, deva ser praticado na plataforma eletrónica, deve a entidade adjudicante, por iniciativa própria ou a solicitação dos candidatos e concorrentes, tomar todas as medidas necessárias de forma a que os interessados não sejam prejudicados, podendo, nomeadamente, prorrogar o prazo para a prática desses mesmos atos, o qual aproveita a todos os candidatos e concorrentes”. -----

-----Em 18/03/2021, foi rececionada nova mensagem eletrónica da plataforma SaphetyGov, nos mesmos termos da anterior dado que a situação reportada não se encontra resolvida sugerindo, que fossem alterados os prazos de todos os procedimentos que tivessem a data definida até ao dia 19/03/2021. -----

-----Assim face ao exposto coloca à consideração superior:-----

-----A aprovação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas de 2 (dois) dias úteis, face aos problemas técnicos da plataforma e ao pedido da entidade convidada RH - Norte Recursos Humanos Lda. (EGOR), nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 96/2015, não sem antes se validar se a situação da plataforma se encontra efetiva mente resolvida.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



[Handwritten signature]
Deliberação n.º 3271/2021: -----

[Handwritten signature]
-----**Autorizar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas nos termos propostos, face aos problemas técnicos evidenciados, com a plataforma de contratação pública.**-----

-----**8. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1854/2021 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE QUATRO MOTORES COM INJEÇÃO E TURBO, COM DESMONTAGEM DOS EXISTENTES E MONTAGEM DOS RECONSTRUÍDOS/REPARADOS NOS AUTOCARROS NÚMERO DE FROTA 215, 252, 261 E 295 – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, registada sob o n.º 2564/2021, de 18 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 19/2/2021, com o registo n.º 1772, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em título, remete, conforme disposto no n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4 do artigo 124.º do CCP, o Conselho de Administração delibere: -----

-----**Adjudicar ao concorrente, Vale do Ave Transportes, Lda., pelo valor de 35.550,00 € (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a “Prestação de serviços de reconstrução/reparação de quatro motores com injeção e turbo, com desmontagem dos existentes e montagem dos reconstruídos/reparados nos autocarros com os números de frota 215, 252, 261 e 295”, de acordo com caderno de encargos e proposta apresentada;**-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes, sejam notificados para efeitos do artigo 77.º do CCP; --

-----A aprovação da minuta do contrato, anexa ao processo administrativo, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP. Na minuta do contrato foi efetuada uma correção na alínea b, do ponto 6.2,



da cláusula 6.^a, dado que foi detetado um erro ostensivo constante da alínea b., do n.º 2, da cláusula 13.^a do caderno de encargos, sendo que onde constava 3.^a Viatura, tendo-se corrigido na minuta para 2.^a Viatura. -----

-----Mais informa:-----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 15/02/2021, tendo sido efetuada correção ao cabimento com o número sequencial: 2281, no dia 17/03/2021, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial: 2674, de 17/03/2021, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3272/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**9. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1888/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA O SISTEMA DE BILHÉTICA – DECISÃO DA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, registada sob o n.º 2588/2021, de 19 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 09/03/2021, com o registo n.º 2296, os serviços através do SAP procederam à análise da proposta apresentada, elaboraram o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo, submete em anexo, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe:-----

-----De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, a adjudicação à **AXIANSEU II Digital Consulting, S.A.**, da “Prestação de serviços de assistência técnica e aquisição de componentes para o sistema de bilhética” pelo preço total **10.150,01 € (dez mil, cento e cinquenta euros e um cêntimo)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada;-----



-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----A aprovação da minuta do contrato, anexa ao processo administrativo, de acordo com o disposto no artigo 98.º do CCP; -----

-----Mais informa:-----

-----A despesa com a presente aquisição encontra-se cabimentada desde 09/03/2021, conforme consta das fichas de cabimento com os números: 2373 e 2374, que integram o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis conforme consta nos comprovativos de fundos disponíveis com os números: 2693 e 2694, de 19/03/2021, que integram o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3273/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**10. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1877/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (STOCK E DIRETAS) – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2595/2021, de 19 de março, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, por consulta prévia, nos seguintes termos e condições, tendo em vista o “fornecimento contínuo de peças material de higiene e limpeza (stock e diretas)”, atendendo a necessidade fundamentada na informação com o registo n.º 1216, de 02/02/2021:-----

-----Objeto do procedimento: fornecimento contínuo de material de higiene e limpeza (stock e diretas); -----

-----Escolha do procedimento: por consulta prévia, efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----



2

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades pelo correio eletrónico PCE, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, atendendo a que das dez entidades propostas, três não se encontram inscritas na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov: Centroquímica (NIF: 501 863 150 – geral@centroquimicas.pt); IJN (NIF: 505 226 375 – geral@ijn.pt); Neoparts (NIF: 509 259 642 – filial.maia@neoparts.pt); Higilub (NIF: 219 949 603 – geral.higilub@gmail.com); Gabriel Antunes, Unipessoal, Lda. (NIF: 515 619 884 – geral@gabrielantunes.pt); Equiwash (NIF: 504 167 324 – geral@equiwash.pt); Servisan (Renova) (NIF: 500 246 530 – felipe.cruz@renova.pt); Higimarto (NIF: 504 512 218 – higimarto@grupohigimarto.pt); Macobego (NIF: 500 860 505 – macobego@macobego.pt); Hegisantos (NIF: 503 637 912 – geral@hegisantos.pt).-----

-----Peças do procedimento: convite e o caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Prazo de execução: inicia-se no dia seguinte ao do envio da requisição externa, ou no dia seguinte à data da outorga do contrato, se a ele houver lugar, terminando em 31/12/2021, ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor adjudicado por lote;-----

-----Preço base definido no caderno de encargos: 36.606,40 € (trinta e seis mil, seiscentos e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. ---

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Vítor Manuel Luz Silva Pereira, Coordenador Técnico. -----

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no



anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, e que dele faz parte integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma.-----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 36.606,40 € (trinta e seis mil, seiscentos e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: Centroquímica; IJN; Neoparts; Higilub; Gabriel Antunes, Unipessoal, Lda.; Equiwash; Servisan (Renova); Higimarto; Macobego; Hegisantos. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----



-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Coordenador Técnico Vítor Manuel Luz Silva Pereira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3274/2021: -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----11. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1860/2021 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO VOIP – ACEITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, registada sob o n.º 2599/2021, de 19 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte: -----

-----Às 17:00 do dia 09/03/2021 terminou o prazo para apresentação de documentos de habilitação do procedimento identificado em epígrafe, sem que a entidade adjudicatária os tenha apresentado;

-----Em 10/03/2021, o Dr. Paulo Pinto, procedeu a contacto telefónico com a entidade adjudicatária, tendo na sequência disso reenviado a mensagem eletrónica anteriormente enviada solicitado os documentos de habilitação bem como solicitando que justificassem o atraso havido; -

-----No mesmo dia a entidade adjudicatária procedeu ao envio dos documentos solicitados, justificando o atraso do envio com da seguinte forma “*Desde já as minhas sinceras desculpas pela demora em responder ao solicitado, mas estivemos a fazer migração do servidor para a Microsoft 365 e alguns emails foram perdidos, o que me impossibilitou de responder dentro do prazo indicado.*”; -----

-----O n.º 4, do artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos prevê que no caso de o adjudicatário não entregar os documentos de habilitação no prazo estabelecido, que a entidade adjudicante proceda a audiência prévia relativamente ao facto ocorrido. No n.º 3 do mesmo artigo permite que aceites as razões invocadas, poderá a entidade adjudicante estabelecer um prazo para apresentação dos documentos de habilitação; -----

-----Neste momento o fornecedor já invocou as razões que ocorreram para o atraso, bem como já apresentou os documentos de habilitação, conforme exposto no ponto 3. -----



-----Informa também que se verificou que um dos certificados de registo criminal apresentados se encontra caducado, no entanto de acordo com n.º 2, do 16.º, do Decreto-Lei n.º 10 A/2020, de 13 de março, prevê que "...certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil, documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, bem como as licenças e autorizações, cuja validade expire a partir da data de entrada em vigor do presente decreto lei ou nos 15 dias imediatamente anteriores, são aceites, nos mesmos termos, até 31 de dezembro de 2021.", pelo que estando o documento referido enquadrado neste artigo, podemos o considerar aceite. -----

-----Assim, face ao exposto coloca à consideração superior a aceitação das razões invocadas para o atraso de entrega dos documentos de habilitação e aceitação dos mesmos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3275/2021:** -----

-----**Autorizar a aceitação dos documentos de habilitação face à fundamentação apresentada, ao abrigo do previsto no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos.** -----

-----**12. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1837/2020 – REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO EM BAIXA TENSÃO DOS SMTUC, NA GUARDA INGLESA – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTO DE ERROS (PROC. N.º 1).** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, registada sob o n.º 2605/2021, de 19 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a remeter para aprovação do Conselho de Administração, a informação com o registo n.º 2503, do Diretor de Fiscalização de Obra, José Manuel Santos Junqueiro Galas, de 16/03/2021, no que concerne aos trabalhos complementares de suprimento de erros. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3276/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



Handwritten signature and initials.

-----1. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A DEM. -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 2511, de 16 de março de 2021, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----Na sequência da informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção e da deliberação do Conselho de Administração de 05/03/2021, cumpre-nos informar o seguinte: -----

-----O Chefe de Divisão da DEM solicita a abertura de um procedimento para proceder à afetação de um Técnico Superior (Licenciatura nas áreas de Eng.ª Mecânica, Eng.ª Eletromecânica, Eng.ª Automóvel ou outra associada ao ramo da mecânica automóvel) no Serviço de Planeamento e Controlo.-----

-----O Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aprovado para o ano de 2021, no que se refere à DEM, para a categoria de Técnico Superior, tem na área funcional de Equipamento e Manutenção seis postos de trabalho necessários, estando cinco ocupados e um cativo. -----

-----Postos de trabalho ocupados:-----

----- - João Carlos Ramos Simões Pinheiro – Licenciatura em Eng.ª Mecânica / Produção;-----

----- - José Manuel Santos Junqueiro Galas – Licenciatura em Eng.ª Eletrotécnica;-----

----- - Luiz Arthur Wood Faulhaber – Licenciatura em Eng.ª Mecânica; -----

----- - Nuno Miguel da Silva Faria – Licenciatura em Eng.ª Eletrotécnica; -----

----- - Ricardo José Reis Monteiro - Licenciatura em Eng.ª Mecânica / Produção. -----

-----Posto de trabalho cativo (licença sem remuneração após doença prolongada, ao abrigo do art.º 34.º da Lei 35/2014, de 20 de junho):-----

----- - Rui Pedro Santos Pimentel – Licenciatura em Eng.ª Eletromecânica. -----

-----Nestes termos, não havendo no mapa de pessoal para 2021 nenhum lugar vago para Técnico Superior na Divisão de Equipamentos e Manutenção, entendemos não ser possível proceder à abertura de procedimento para afetação de um novo trabalhador.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3277/2021: -----



-----Indeferir, considerando que não estão reunidos os pressupostos legais. Arque-se.-----

-----2. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – VIA VERDE. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização para a assunção do compromisso relativo à seguinte fatura emitida em 28 de fevereiro de 2021, referente à portagem no dia 2 de fevereiro de 2021, da viatura 50-61-TJ, constante do e-mail em anexo.-----

-----Fatura n.º FRP12021/000088839, das Infraestruturas de Portugal, S.A., no valor de 5,90 € (cinco euros e noventa centimos).-----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada com o n.º 2415, na rubrica 02 02 10.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3278/2021: -----

-----Autorizar a despesa. -----

-----3. CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO 05/2018 DA CIMRC – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO (REFERÊNCIA DO PROCEDIMENTO: AQ 6/20) – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI.-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 2554, de 18 de março de 2021, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----1. Em 21/10/2020, a DAF remeteu à Exma. Diretora Delegada, proposta para contratar e autorização de despesa respeitante à aquisição de serviços de saúde no trabalho para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo período de 12 meses, renovável por igual período, pelo valor estimado de € 124.911,91 (Isento de IVA).-----

-----2. A proposta incluía também a realização de uma consulta prévia ao abrigo dos artigos 27.º-A e 259.º, n.º 1, do CCP no âmbito de acordo Quadro AQ/05/2018 celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na modalidade de agrupamento de entidades adjudicantes prevista no artigo 39.º do CCP, designando o Município de Coimbra como representante do agrupamento de entidades adjudicantes.-----

-----3. Em reunião 22/10/2020, o Conselho de Administração deliberou a integração dos SMTUC no agrupamento de entidades, com o Município de Coimbra, para autorização de uma consulta prévia no âmbito do AQ 05/2018 da CIMRC, nos termos propostos e remeter o processo à Divisão



2
4

de Compras e Logística da Câmara Municipal. -----

-----4. Nos termos do n.º 3, do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a decisão de contratar, a decisão da escolha do procedimento, a decisão dos candidatos e a decisão de adjudicação devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes de todas as entidades adjudicantes que compõem o procedimento. -----

-----Face ao informado, junto se remete o relatório final da consulta prévia ao abrigo do acordo quadro n.º 05/2018 da CIMRC Aquisição de Serviços de Saúde e Medicina no Trabalho, no qual o júri formula a seguinte proposta de decisão final: -----

----- - Adjudicar a proposta da VivaMais Segurança e Saúde no Trabalho, SA, proposta recebida às 12:44:25 h do dia 18/01/2021, relativa à prestação de serviços de saúde no trabalho, objeto do procedimento de consulta prévia realizado ao abrigo do acordo quadro n.º 05/2018 da CIMRC, com a referência AQ_6/20, conforme preços unitários (e esclarecimentos prestados), até ao valor máximo estimado de € 115.752,64 (CMC) e € 29.310,07 (SMTUC), isentos de IVA, perfazendo o total estimado de € 145.062,71. -----

----- - Para efeitos previstos no n.º 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, é indicado que o preço contratual para o período de 24 meses corresponda ao montante de € 231.505,28 (CMC) e € 58.620,14 (SMTUC), isentos de IVA, perfazendo € 290.125,42. -----

-----Os encargos estimados para os SMTUC decorrentes com a presente prestação de serviços ascendem a € 58.620,14 (24 meses) isento de IVA, conforme consta da respetiva informação de cabimento, compromisso e informação de fundos disponíveis. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3279/2021: -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----4. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE VINTE E NOVE ASSISTENTES OPERACIONAIS – AGENTES ÚNICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS.-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 2577/2021, de 18 de março, do Coordenado Técnico José Vaz Fernandes, a remeter o processo para aprovação dos métodos de



seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 5.º a 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e no artigo 36.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para vinte e nove Assistentes Operacionais (funções de Agente Único de Transportes Coletivos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3280/2021:** -----

-----**Homologar a ata do Procedimento Concursal Comum para a contratação de Vinte e Nove Assistentes Operacionais Agentes Únicos de Transportes Coletivos.** -----

-----**5. DECLARAÇÃO DE IVA 122020 – REEMBOLSO.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a guia de recebimento n.º 84, emitida em 18/03/2021, no valor de 826.239,01 € (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove euros e um centimo), relativa ao reembolso de IVA, referente ao período de dezembro de 2020.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3281/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**6. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TRABALHADORES E RENOVAÇÃO DE TÍTULOS HABILITANTES.**-----

-----Atento à deliberação do Conselho de Administração de 19/02/2021, registada no MGD com o n.º 1781, cuja cópia anexa, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 2580, de 18 de março de 2021, solicita que sejam reembolsadas as despesas decorrentes da renovação dos títulos habilitantes aos seguintes trabalhadores: -----

----- - Gilberto M. L. Duarte, n.º 1130, no valor de 27,00 € (vinte e sete euros);-----

----- - Otilio L. Bispo, n.º 783, no valor de 30,00 € (trinta euros);-----

----- - Vítor M. O. Amado, n.º 1077, no valor de 27,00 € (vinte e sete euros). -----



-----Nestes termos, solicita autorização de despesa no valor de 84,00 € (oitenta e quatro euros), para posterior reembolso das despesas com a renovação dos títulos habilitantes dos três Agentes Únicos, cujos processos anexa. -----

-----Mais informa que a despesa com os encargos está cabimentada na rubrica 02 02 25, com o n.º 2425. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3282/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.** -----

-----**7. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS (MECÂNICO).**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 2611/2021, de 19 de março, do Coordenado Técnico José Vaz Fernandes, a remeter o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 5.º a 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e no artigo 36.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para três Assistentes Operacionais (funções de Mecânico). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3283/2021:** -----

-----**Homologar a ata do procedimento concursal para contratação de três Assistentes Operacionais (Mecânicos).** -----

-----**8. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (TORNEIRO MECÂNICO).** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 2613/2021, de 19 de março, do Coordenado Técnico José Vaz Fernandes, a remeter o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 5.º a 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de



janeiro, e no artigo 36.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para um Assistente Operacional (funções de Torneiro Mecânico). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3284/2021:** -----

-----**Homologar a ata do procedimento concursal para contratação de Assistente Operacional (Torneiro Mecânico).** -----

-----**9. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (PINTOR AUTO).** -----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 2615/2021, de 19 de março, do Coordenado Técnico José Vaz Fernandes, a remeter o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 5.º a 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e no artigo 36.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para um Assistente Operacional (funções de Pintor Auto).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3285/2021:** -----

-----**Homologar a ata do procedimento concursal para contratação de Assistente Operacional (Pintor Auto).**-----

-----**10. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – PROCESSO 2020/250.20.604/3.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Coordenador Técnico José Fernandes, registada sob o n.º 2622/2021, de 19 de março, a informar que a Assistente Operacional, Paula Oliveira Rodrigues Martins Góis, solicitou através do requerimento com o registo n.º 5095, de 13 de julho de 2020, mobilidade para a carreira/categoria de Assistente Técnico. -----

-----Mais informa que o pedido de mobilidade foi objeto de análise, tendo obtido o parecer favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Produção (DSP). -----



[Handwritten signature]

-----No mapa de pessoal para 2021 foi previsto mais um lugar de Assistente Técnico para a Divisão de Serviços de Produção (DSP).-----

-----O pedido tem enquadramento na alínea a), do n.º 3, do artigo 93.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, sendo que nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo “A mobilidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição”.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 92.º da LTFP “Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade.”-----

-----A trabalhadora possui a habilitação adequada, tendo concluído em 14 de setembro de 2008 o ensino secundário e desde 16 de novembro de 2009 está a desempenhar funções no Serviço de Apoio ao Cliente.-----

-----Assim, pelo atrás exposto e havendo parecer favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, pode, se assim for entendido, ser autorizada a mobilidade da Assistente Operacional Paula Oliveira Rodrigues Martins Góis para desempenhar funções na carreira/categoria de Assistente Técnico.-----

-----Face ao informado e ao parecer favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira considera que estão reunidas as condições para ser autorizada a mobilidade da Assistente Operacional Paula Góis para desempenhar funções na carreira/categoria de Assistente Técnico.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3286/2021:**-----

-----**Autorizar a proposta de mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional Paula Oliveira Rodrigues Martins Gois para o desempenho de funções da carreira, categoria de Assistente Técnica.**-----

-----**11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/2020.**-----



-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 2628, de 19 de março de 2021, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----1. Em reunião de 14/05/2020 de 2020, o Conselho de Administração deliberou aprovar a decisão de contratar/autorização de despesa para a prestação de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas dos SMTUC para os anos de 2021, 2022 e 2023. -----

-----2. Entre outros termos e condições, foi decidido manter o mesmo modelo de agrupamento de entidades adjudicantes da prestação de serviços que está atualmente em vigor. -----

-----3. Assim, nos termos do art.º 39.º do CCP, constituiu-se um agrupamento de entidades adjudicantes (Câmara Municipal de Coimbra e SMTUC), sendo o Município de Coimbra o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato de prestação de serviços. -----

-----4. O Presidente da Câmara Municipal autorizou, em 23/07/2020, a abertura de um concurso limitado por prévia qualificação ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP) com vista à aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas, aprovando concomitantemente as peças do procedimento e constituição do Júri. -

-----5. Em 19/02/2021 o Conselho de Administração deliberou aprovar o relatório final da fase de qualificação do concurso. -----

-----6. O projeto de decisão final, sujeito à realização de audiência prévia contemplava a adjudicação à empresa LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, a prestação dos serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas do Município de Coimbra e dos SMTUC, objeto do concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2020 e da sua proposta com a ref.ª: Cb.02/2021, pelo valor de € 34.490,01 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor total de € 42.422,71. -----

-----7. Em sede de audiência prévia nenhum concorrente se pronunciou. -----

-----Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, junto se remete para aprovação o Relatório Final do Concurso Limitado por prévia qualificação n.º 1/2020 – Aquisição de serviços de auditoria



externa e de revisão legal de contas do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Os encargos decorrentes com o presente procedimento foram recabimentados e assumido o compromisso na rubrica económica da despesa 02 02 14 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, de acordo com a informação de cabimento e ficha de informação de fundos disponíveis em anexo à presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3287/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18:45 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)